



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO FERREIRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Prof^o Gerdião Cabral Nunes para Escola Municipal PROF^a Maria Valdenize Guimarães Da Silva, localizada na Rua Virgílio Barroso Alexandre, Bairro São José I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º A Escola Municipal Prof^o Gerdião Cabral Nunes situada na Rua Virgílio Barroso Alexandre, Bairro São José I, Zona Urbana deste município, passa a denominar-se Escola Municipal Prof^a Maria Valdenize Guimarães da Silva.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciara após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que tratar esta lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao serviço autônomo de esgoto (SAAE), Serviço de eletricidade (Amazonas Eletricidade), Sistema de telefonia, a Empresa de Correios e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e as que jugares necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Vereador – Autor

Cidadania



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO FERREIRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor presidente,
Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Professora Maria Valdenize Guimarães da Silva, com a qual os munícipes daquela região foram agraciados com a sua presença. A professora, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento científico à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos 40 anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio. Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Vereador – Autor

Cidadania